



INSTITUTO FEDERAL

Baiano

Campus Santa Inês

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

**BSI N° 11, de 30 de novembro de 2023
01 a 30 de novembro de 2023**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SANTA INÊS

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus* Santa Inês
Km 2,5 - BR 420 - Rodovia Santa Inês x Ubaíra
CEP: 45320-000 - Santa Inês - BA
<http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/santaines/>

O Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal, elaborado pelo Gabinete do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus* Santa Inês, vinculado ao Ministério da Educação.

Presidente da República
Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro da Educação
Camilo Santana

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica
Getúlio Marques

Reitor do IF Baiano
Aécio José Araújo Passos Duarte

Diretora-Geral
Genilda de Souza Lima

Chefe de Gabinete
Ozeias Pires Silva

Diretora Administrativa
Daniele Silva de Matos

Diretor Acadêmico
Guilherme Rodrigues do Nascimento

Coordenadora de Ensino
Tharcilla Braz Alves Pessoa

Coordenador de Assuntos Estudantis
Ângelo Francisco de Souza Andrade

Coordenador da Unidade Educativa de Campo
Clóvis Vaz Sampaio Filho

Coordenador Financeiro e Contábil
Gilberto Muniz Santos

SUMÁRIO

1 - Portarias	06 a 27
2 - Portarias de Pessoal	29 a 38

- PORTARIAS -



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

PORTARIA 101/2023 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 1 de novembro de 2023

Constitui Comissão Organizadora do V Encontro do NEQA-IF Baiano/CNPq do IF Baiano *Campus* Santa Inês.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal N° 281, de 18 de Março de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicado no Diário Oficial da União de 21 de março de 2022, considerando:

- o teor do Ofício N° 314/2023 - CSI-CGE/CSI-DDE/CSI-DG/RET/IFBAIANO, constante no Processo 23332.253758.2023-97.

R E S O L V E:

Art. 1° Constituir a Comissão Organizadora do V Encontro do NEQA-IF Baiano/CNPq do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus* Santa Inês.

NOME	MATR. SIAPE/ MATRÍCULA	CARGO/CURSO/INSTITUIÇÃO	LOTAÇÃO/TURMA	FUNÇÃO NA COMISSÃO
ALINE DOS SANTOS LIMA	1818955	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Campus Santa Inês	DA/CE	Presidente
ANGELA ANDRADE CALHAU	--	Escola Anísio Teixeira - UFRB	--	Membro Externo
CLOVIS COSTA DOS SANTOS	2745798	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Campus Santa Inês	DA/CE	Membro
ROSANGELA DE BRITO SANTOS	20211CSI02GL0017	Discente do Curso de Licenciatura em Geografia	2021.1	Membro

Art. 2º São competências da Comissão:

- I- Planejar o evento, com data prevista para ocorrer entre 20 e 24/11/2023;
- II- Montar e organizar a programação geral do evento;
- III- Promover ampla comunicação, bem como redigir textos informativos sobre o encontro para os canais institucionais;
- IV - Solucionar os casos omissos; e
- V- Organizar e apresentar o relatório final.

Art. 3º A comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão de seus trabalhos não sendo permitida a prorrogação.

Art. 4º Ao final das atividades, a Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Direção-

Geral, através do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 5º As atividades dos(as) integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Genilda de Souza Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CSI-DG**, em 01/11/2023 08:54:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 503499
Verificador: e726e2843e
Código de
Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000

Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

PORTARIA 102/2023 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 7 de novembro de 2023

Constitui Comissão Disciplinar dos Discentes (CDD) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal N^o 281, de 18 de março de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2022, seção 2, considerando:

- a Seção I, do Capítulo IV do Regulamento Disciplinar Discente, aprovado pela Resolução CONSUP N^o 25, de 24 de novembro de 2015;

- o teor do Processo 23332.253914.2023-10.

R E S O L V E:

Art. 1^o Designar os servidores e discentes abaixo relacionados, para compor a Comissão Disciplinar dos Discentes (CDD) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*.

SEGMENTOS	FUNÇÃO NA COMISSÃO
DOCENTE	
TITULAR: NÚBIA DOS SANTOS CRUZ , Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE N ^o 3314467. SUPLENTE: NELSON VIEIRA DA SILVA FILHO , Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE N ^o 2476761.	
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	

SEGMENTOS	FUNÇÃO NA COMISSÃO
<p>TITULAR: ANDERSON CORREIA DOS SANTOS, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE Nº 2459699.</p> <p>SUPLENTE: WILLIAM ALVES DOS SANTOS, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE Nº 1674641.</p>	
DISCENTE	
<p>TITULAR: MATHEUSA MARIA SILVA RIBEIRO, Matrícula Nº 20201CSI11I0071, Matrícula Nº 20201CSI02GL54, Licenciatura em Geografia.</p> <p>SUPLENTE: FELLIPE CERQUEIRA GONÇALVES, Matrícula Nº 20211CSI10I0021, Curso Técnico em Zootecnia Integrado ao Ensino Médio.</p>	

Art. 2º Revogar as Portarias:

- Nº 72/2022 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 5 de setembro de 2022;
- Nº 8/2023 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 28 de fevereiro de 2023;
- Nº 71/2023 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 10 de agosto de 2023.

Art. 3º As competências da Comissão constam na Seção I, do Capítulo IV do Regulamento Disciplinar Discente, aprovado pela Resolução CONSUP Nº 25, de 24 de novembro de 2015.

Art. 4º A Comissão será Presidida pela servidora Núbia dos Santos Cruz.

Art. 5º As atividades dos integrantes da Comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 6º Esta Portaria tem vigência pelo período de 01 (um) ano, a partir da data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Genilda de Souza Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CSI-DG**, em 07/11/2023 12:51:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 508403
Verificador: 4843397955
Código de
Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

PORTARIA 103/2023 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 9 de novembro de 2023

Altera a composição do Núcleo de Apoio Pedagógico - NAP do Curso Técnico em Alimentos Integrado ao Ensino Médio, *Campus Santa Inês*.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 563, de 05 de abril de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2022, considerando:

- o teor do Ofício Nº 7/2023 - CSI-CCTAlIEM/CSI-CGE/CSI-DDE/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 07 de novembro de 2023, constante no Processo Nº 23332.253929.2023-88 (SUAP).

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Núcleo de Assessoramento Pedagógico - NAP do Curso Técnico em Alimentos Integrado ao Ensino Médio, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*, constituído pela Portaria Nº 107/2022 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 4 de novembro de 2022.

Art. 2º Excluir o servidor CARRILHO OBERDAN GUANAIS AGUIAR, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE Nº 1020938, da função de membro do referido Núcleo.

Art. 3º Incluir a servidora ELIANE FERREIRA DA SILVA SANTOS BARBOSA, Técnico em Assuntos Educacionais, para exercer a função de membro do referido Núcleo.

Art. 4º O Núcleo passa a vigorar com a seguinte composição.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NO NÚCLEO
MARILETE CANDIDO DE MATTOS PREVIERO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3064676	DA/CE/COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM ALIMENTOS INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO	COORDENADORA DO CURSO

ANDREA LOBO MIRANDA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1093387	DA/CE	MEMBROS
CLEMENTINA CANDIDA BARROS DE CARVALHO SANTOS	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2486371	DA/CE	
ELIANE FERREIRA DA SILVA SANTOS BARBOSA	Técnico em Assuntos Educaçãois	-	DA/CE/NAPEA	
ELIVALDO SOUZA DE JESUS	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1624919	DA/CE	
JESSICA CAROLINE BIGASKI RIBEIRO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3162595	DA/CE	
THARCILLA BRAZ ALVES PESSOA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2401905	DA/CE	

Art. 5º Ficam mantidas todas as demais disposições constantes na vigente Portaria Nº 107/2022 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 4 de novembro de 2022.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Tamara Leal Monteiro da Paixao, DIRETOR(A) GERAL - SUBSTITUTO - CSI-DG**, em 09/11/2023 09:29:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 508840
Verificador: 0e132cdb3e
Código de
Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000

Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

PORTARIA 104/2023 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 9 de novembro de 2023

Altera a composição da Comissão Responsável pela Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Alimentos Integrado ao Ensino Médio, *Campus Santa Inês*.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 563, de 05 de abril de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2022, considerando:

- o teor do Ofício Nº 8/2023 - CSI-CCTAlIEM/CSI-CGE/CSI-DDE/CSI-DG/RET/IFBAIANO, constante no Processo Nº 23332.253932.2023-00 (SUAP).

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Responsável pela Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Alimentos Integrado ao Ensino Médio, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*, constituída pela Portaria Nº 85/2023 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 31 de agosto de 2023.

Art. 2º Excluir o servidor CARRILHO OBERDAN GUANAIS AGUIAR, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE Nº 1020938, da função de membro da referida Comissão.

Art. 3º Incluir a servidora ELIANE FERREIRA DA SILVA SANTOS BARBOSA, Técnico em Assuntos Educacionais, para exercer a função de membro da referida Comissão.

Art. 4º A Comissão passa a vigorar com a seguinte composição.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
MARILETE CANDIDO DE MATTOS PREVIERO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3064676	DA/CE/COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM ALIMENTOS INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO	Presidente
ANDRÉA LOBO MIRANDA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1093387	DA/CE	Membros
CLEMENTINA CANDIDA BARROS DE CARVALHO SANTOS	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2486371	DA/CE	
ELIANE FERREIRA DA SILVA SANTOS BARBOSA	Técnico em Assuntos Educacionais	-	DA/CE/NAPEA	
ELIVALDO SOUZA DE JESUS	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1624919	DA/CE	
JESSICA CAROLINE BIGASKI RIBEIRO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3162595	DA/CE	
THARCILLA BRAZ ALVES PESSOA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2401905	DA/CE	
DISCENTE	CURSO	Nº MATRÍCULA	TURMA	

CRISLANNY DE LIMA CRUZ	Técnico em Alimentos Integrado ao Ensino Médio	20211CSI09I0001	2021.1
VINICIUS MOTA BATISTA	Técnico em Zootecnia Integrado ao Ensino Médio	20211CSI09I0038	2021.1

Art. 5º Ficam mantidas todas as demais disposições constantes na vigente Portaria Nº 85/2023 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 31 de agosto de 2023.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Tamara Leal Monteiro da Paixão, DIRETOR(A) GERAL - SUBSTITUTO - CSI-DG** em 09/11/2023 10:00:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 508868
Verificador: f682acac70
Código de
Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000
Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

PORTARIA 105/2023 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 17 de novembro de 2023

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Responsável pela Elaboração do Manual do Relatório de Estágio Supervisionado das Licenciaturas, *Campus* Santa Inês.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal N° 281, de 18 de março de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União, de 21 de março de 2022, considerando:

- o teor do Ofício N° 321/2023 - CSI-CGE/CSI-DDE/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 30 de outubro de 2023, constante no Processo N° 23332.253854.2023-35 (SUAP).

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 90 (noventa) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Responsável pela Elaboração do Manual do Relatório de Estágio Supervisionado das Licenciaturas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus* Santa Inês, constituída pela Portaria N° 77/2023 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 18 de agosto de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Genilda de Souza Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CSI-DG**, em 17/11/2023 10:43:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 509366
Verificador: 3fbf5529e4
Código de
Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-

000

Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

PORTARIA 106/2023 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 29 de novembro de 2023

Constitui Comissão Responsável pelo Inventário Físico e Contábil do Almoarifado - Encerramento do Exercício 2023, *Campus* Santa Inês.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal N° 281, de 18 de Março de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicado no Diário Oficial da União de 21 de março de 2022, considerando:

- o teor do Ofício-Circular N° 66/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de setembro de 2023, Processo N° 23332.253321.2023-53.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Responsável pelo Inventário Físico e Contábil do Almoarifado, relativo ao Encerramento do Exercício 2023, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus* Santa Inês.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
GILVAN DE SOUSA MUNIZ	Técnico em Enfermagem	1798488	DADM/CSL	Presidente
GIL CHRISTIANO GUEDES DOS SANTOS	Analista em Tecnologia da Informação	1754259	DG/NGTI	Membro

Art. 2º São atribuições da Comissão:

- Receber o Relatório dos itens para Inventário do Almoarifado;
- Criar cronograma de trabalho para contagem dos itens constantes do Almoarifado;
- Realizar a contagem dos itens constantes do Almoarifado;
- Requisitar quaisquer recursos necessários para a realização do levantamento e para o bom andamento dos trabalhos da Comissão;

- Solicitar ao responsável pelo Almoxarifado, livre acesso a qualquer espaço físico para efetuar a conferência dos itens;
- Solicitar ao responsável pelo Almoxarifado, quando necessário, auxílio, informações e documentos para identificação e a quantificação correta dos itens;
- Elaborar relatório final da comissão apresentando os procedimentos tomados para a execução, eventos ocorridos, bem como as dificuldades encontradas durante a realização dos trabalhos da comissão, além de propor ações (recomendações) que poderão ser tomadas pela administração para solução dos problemas verificados;
- Finalizar o Inventário Físico com suas partes integrantes devidamente assinadas/rubricadas (Portaria de Nomeação, Relatório de Inventário, Planilha de Inventário, Balancete de Verificação com fechamento em 31/12/2023);
- Enviar o Inventário Físico Anual por meio digital ao e-mail contabilidade@ifbaiano.edu.br (Data limite 15/12/2023).

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 4º Ao final das atividades, a Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Direção-Geral, através do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 5º As atividades dos integrantes da Comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Genilda de Souza Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CSI-DG**, em 29/11/2023 11:29:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 510809
Verificador: 96de828e41
Código de
Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubáira), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000

Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

PORTARIA 107/2023 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 29 de novembro de 2023

Constitui Comissão Responsável pelo Inventário Físico e Contábil do Patrimônio - Encerramento do Exercício 2023, *Campus Santa Inês*.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal N° 281, de 18 de Março de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicado no Diário Oficial da União de 21 de março de 2022, considerando:

- o teor do Ofício-Circular N° 66/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de setembro de 2023, Processo N° 23332.253321.2023-53.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Responsável pelo Inventário Físico e Contábil do Patrimônio, relativo ao Encerramento do Exercício 2023, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
LUCIANO LEMOS CARVALHO	Engenheiro Civil	2056637	DADM	Presidente
AIJALON BRITO DA SILVA JUNIOR	Técnico de Tecnologia da Informação	2067784	DG/NGTI	Membro

Art. 2º São atribuições da Comissão:

- Receber o Relatório de Bens para Inventário do Patrimônio ;
- Criar cronograma de trabalho para conferência "in loco" dos bens;
- Realizar a conferência "in loco" dos bens patrimoniais em todos os setores;
- Requisitar quaisquer recursos necessários para a realização do levantamento e para o bom andamento dos trabalhos da Comissão;

- Solicitar aos responsáveis pelos setores, livre acesso a qualquer espaço físico para efetuar a conferência dos bens;
- Solicitar aos responsáveis pelos bens, quando necessário, auxílio, informações e documentos para identificação e a quantificação correta dos bens;
- Identificar problemas de cadastro, bens sem plaquetas e tomar as providências necessárias para registro no relatório final da Comissão;
- Identificar os bens ociosos e inservíveis tomando as devidas providências para registro no relatório final da comissão;
- Elaborar relatório final da comissão apresentando os procedimentos tomados para a execução, eventos ocorridos, bem como as dificuldades encontradas durante a realização dos trabalhos da comissão, além de propor ações (recomendações) que poderão ser tomadas pela administração para solução dos problemas verificados;
- Finalizar o Inventário Físico com suas partes integrantes devidamente assinadas/rubricadas (Portaria de Nomeação, Relatório de Inventário, Planilha de Inventário, Balancete de Verificação com fechamento em 31/12/2023);
- Enviar o Inventário Físico Anual por meio digital ao e-mail contabilidade@ifbaiano.edu.br (Data limite 15/12/2023).

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 4º Ao final das atividades, a Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Direção-Geral, através do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 5º As atividades dos integrantes da Comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Genilda de Souza Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CSI-DG**, em 29/11/2023 11:30:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 510817
Verificador: cfc9aa3f27
Código de Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000
Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

PORTARIA 108/2023 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 29 de novembro de 2023

Designa servidores como Fiscais Técnico e Administrativo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 281, de 18 de Março de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2022, considerando:

- o previsto na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 quanto às regras e diretrizes das atividades de gestão e fiscalização da execução dos contratos e do acompanhamento e fiscalização dos contratos;
- o teor do Ofício Nº 54/2023 - CSI-NC/CSI-DAP/CSI-DG/RET/IFBAIANO, Processo 23332.252570.2023-21, de 27 de Novembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais Técnico e Administrativo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*.

ORD.	CONTRATO	SERVIDORES

01	<p>Contrato Nº 10/2023</p> <p>Contratado: ASSOCIAÇÃO DO ASSENTAMENTO HERMES CAIRES</p> <p>CNPJ: 07.528.395/0001-49</p> <p>Objeto: Aquisição de alimentos de agricultores familiares, por meio da modalidade de Compra Institucional do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)</p> <p>Dispensa 04/2023</p>	
02	<p>Contrato Nº 11/2023</p> <p>Contratado: COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA DO VALE DO JIQUIRIÇÁ - COOAMA.</p> <p>CNPJ: 10.823.327/0001-17</p> <p>Objeto: Aquisição de alimentos de agricultores familiares, por meio da modalidade de Compra Institucional do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)</p> <p>Dispensa 04/2023</p>	<p><u>Fiscal Técnico/Administrativo:</u></p> <p>ANDRÉIA CARVALHO JAMBEIRO DE SOUZA, Nutricionista, Matrícula SIAPE Nº 1757350.</p> <p><u>Fiscal Substituto:</u></p> <p>VALTER COSTA SILVA, Padeiro, Matrícula SIAPE Nº 1214009.</p>

03	<p>Contrato Nº 12/2023</p> <p>Contratado: COOPEIPE - COOPERATIVA DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA FAMILIAR, ECONOMIA SOLIDÁRIA E SUSTENTABILIDADE DOS TERRITÓRIOS DO VALE DO JIQUIRIÇÁ E BAIXO SUL DA BAHIA</p> <p>CNPJ: 21.458.913/0001-26</p> <p>Objeto: Aquisição de alimentos de agricultores familiares, por meio da modalidade de Compra Institucional do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)</p> <p>Dispensa 04/2023</p>
----	--

Art. 2º São Competências do Fiscal do Contrato:

- I - Inteirar-se do teor do contrato, Termo de Referência, Edital da Licitação e demais documentos do processo administrativos, a fim de que seja elaborada planilha-resumo nos termos do anexo VIII-B da IN/SEGES/MP nº 5/2017;
- II - Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis aos contratos administrativos, em especial a Lei nº 14.133/2021, Instrução Normativa SEGES/ME nº 75/2021, Lei nº 14.628/2023, Decreto nº 11.476/2023 e Resolução nº GGALIMENTA 3/2022, e as demais legislações aplicáveis;
- III - Avaliar constantemente a execução do objeto e a qualidade dos serviços realizados de acordo os critérios de Aceitação definidos no contrato, e se for o caso, poderá utilizar o Instrumento de Medição de Resultado (IMR), conforme modelo previsto no Anexo V-B, ou outro instrumento substituto para aferição da qualidade da prestação dos serviços;
- IV - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, de modo que sejam cumpridas integralmente todas as condições (objeto, prazos, vigência) estabelecidas nas Cláusulas Contratuais;
- V - Promover o registro formal de todas as ocorrências verificadas na execução do contrato, repassando-as ao Gestor do Contrato;
- VI - Comunicar ao Gestor do Contrato, com a antecedência necessária, eventuais ocorrências, registradas formalmente, que possam inviabilizar o cumprimento de prazos estabelecidos, ou que acarretem prejuízos, para a adoção de medidas saneadoras, se for o caso;
- VII - Conferir os dados das notas fiscais/faturas e, após a fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestá-las e enviá-las ao Gestor do Contrato, juntamente com a documentação exigida no contrato, para ratificação;

VIII - Controlar o prazo de vigência do contrato e comunicar ao Gestor do Contrato o seu término, com antecedência de 100 (cem) dias, no caso de prorrogação, quando couber, e de 130 dias (cento e trinta) dias, no caso de nova contratação;

IX - Cumprir, no que couber, as disposições previstas na IN/SEGES/MP nº 5/2017 e seus anexos;

X - Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas no Contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 14.133/2021 e legislação correlata.

Art. 3º Esta Portaria possui vigência de 12 (doze) meses, fluindo de 13/11/2023 a 13/11/2024, ou enquanto perdurar a vigência dos Contratos Administrativos Nº 10, 11 e 12/2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Genilda de Souza Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CSI-DG**, em 29/11/2023 11:31:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 515137
Verificador: 9375b2cecc
Código de
Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-

000

Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

PORTARIA 109/2023 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 30 de novembro de 2023

Constitui Comissão Responsável pela Elaboração dos Calendários Acadêmicos do Ano Letivo de 2024, Campus Santa Inês.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 563, de 05 de abril de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2022, considerando:

- o teor do Ofício-Circular Nº 1/2023- RET-DPDE/RET-PROEN/RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de outubro de 2023;

- o teor do Ofício Nº 80/2023 - CSI-DDE/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 29 de novembro de 2023, constante no Processo Nº 23332.254229.2023-19 (SUAP).

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para compor a Comissão Responsável pela Elaboração dos Calendários Acadêmicos do Ano Letivo de 2024 dos Cursos Ofertados pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus* Santa Inês.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
GUILHERME RODRIGUES DO NASCIMENTO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1168846	DA	Presidente
EDILAINE ANDRADE MELO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3162062	DA/Coordenação do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas	Membro Representante dos Cursos Superiores

ELIANE FERREIRA DA SILVA SANTOS BARBOSA	Técnico em Assuntos Educacionais	1292320	DA/CE/NAPEA	Membro Representante da Equipe Pedagógica
ELIVALDO SOUZA DE JESUS	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1624919	DA/CE	Membro Representante Docente
THARCILLA BRAZ ALVES PESSÔA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2401905	DA/CE	Membro
REPRESENTANTE PAIS/RESPONSÁVEIS	----	----	----	FUNÇÃO NA COMISSÃO
ANDREA MENDES GONÇALVES DOS SANTOS	----	-----	-----	Membro Representante de Pais/Responsáveis
DISCENTE	CURSO	MATRÍCULA	PERÍODO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
EVERSON OLIVEIRA SILVA	Licenciatura em Ciências Biológicas	20201CSI08GL0012	2020.1	
MAX GABRIEL ALMEIDA VILELA	Técnico em Informática - modalidade subsequente	20232CSI24S0018	2023.2	Membro Representante Discente
SAYMON BARRETO DE SOUZA	Técnico em Alimentos Integrado ao Ensino Médio	20231CSI09I0033	2023.1	

Art. 2º São competências da Comissão:

I - elaborar a proposta do Calendário Acadêmico dos Cursos do *Campus*, ano letivo 2024.

Art. 3º O quórum para a reunião da comissão será a presença de metade de seus representantes e o quórum para deliberação será a maioria simples/absoluta.

Art. 4º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 5º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final à Direção-Geral, através de processo eletrônico no Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 6º As atividades dos integrantes da Comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Tamara Leal Monteiro da Paixao, DIRETOR(A) GERAL - SUBSTITUTO - CSI-DG**, em 30/11/2023 08:44:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 514205
Verificador: f397d31650
Código de
Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000
Fone: (73) 3536-1213

- PORTARIAS DE PESSOAL -



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

Portaria de Pessoal 24/2023 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 22 de novembro de 2023

Localiza exercício de servidor, *Campus* Santa Inês.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 281, de 18 de março de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2022, considerando:

- a Portaria de Pessoal 992/2023, de 11 de setembro de 2023, D.O.U. de 12 de setembro de 2023, retificada pela Portaria de Pessoal 1006/2023, de 13 de setembro de 2023, D.O.U de 14 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Localizar, a partir de 20/11/2023, o exercício da servidora ELIANE FERREIRA DA SILVA SANTOS BARBOSA, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 1292320, no *Campus* Santa Inês, Diretoria Acadêmica (DA), Coordenação de Ensino (CE), Núcleo de Apoio ao Processo de Ensino Aprendizagem, Permanência e Êxito (NAPEA).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Genilda de Souza Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CSI-DG**, em 22/11/2023 08:37:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 512915
Verificador: 1b3406108f
Código de Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000

Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

Portaria de Pessoal 25/2023 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 22 de novembro de 2023

Desliga servidor do Programa de Gestão do Teletrabalho, *Campus* Santa Inês.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 281, de 18 de março de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2022, considerando:

- a Portaria de Pessoal 1202/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 9 de novembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Desligar o servidor CARRILHO OBERDAN GUANAIS AGUIAR, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 1020938, do Programa de Gestão do Teletrabalho regido pelo Edital Nº 24/2023, de 18 de Julho de 2023, Chamada Pública Nº 01/2023, de 25/07/2023.

Motivo: Remoção a pedido do servidor para o Campus Governador Mangabeira (processo SUAP 23327.253327.2023-08).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Genilda de Souza Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CSI-DG**, em 22/11/2023 08:37:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 512965
Verificador: 63b79701de
Código de Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000

Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

Portaria de Pessoal 26/2023 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 22 de novembro de 2023

Desliga servidor do Programa de Gestão do Teletrabalho, *Campus Santa Inês*.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal N° 281, de 18 de março de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2022, considerando:

- a Portaria de Pessoal 1034/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 21 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Desligar o servidor LEANDRO MOURA SANTOS, Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE 3086592, do Programa de Gestão do Teletrabalho regido pelo Edital N° 24/2023, de 18 de Julho de 2023, Chamada Pública N° 01/2023, de 25/07/2023.

Motivo: Remoção a pedido do servidor para o Campus Serrinha (processo SUAP 23790.250577.2023- 10).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Genilda de Souza Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CSI-DG**, em 22/11/2023 08:38:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 512968
Verificador: 7903167a49
Código de Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000

Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

Portaria de Pessoal 27/2023 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 22 de novembro de 2023

Desliga servidor do Programa de Gestão do Teletrabalho, *Campus Santa Inês*.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal N° 281, de 18 de março de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2022, considerando:

- a Portaria de Pessoal 1029/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 21 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Desligar o servidor JOÃO ALVES SOUZA FILHO, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 3314872, do Programa de Gestão do Teletrabalho regido pelo Edital N° 24/2023, de 18 de Julho de 2023, Chamada Pública N° 01/2023, de 25/07/2023.

Motivo: Colaboração Técnica Intercampi Integral na Reitoria do IF Baiano (processo SUAP 23327.252344.2023-10).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Genilda de Souza Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CSI-DG**, em 22/11/2023 08:38:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 512970
Verificador: d50c86ba7b
Código de
Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000

Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

Portaria de Pessoal 28/2023 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 22 de novembro de 2023

Retifica Localização de exercício de servidor, *Campus* Santa Inês.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 281, de 18 de março de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2022, considerando:

- a Portaria de Pessoal 970/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria de Pessoal 22/2023 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de setembro de 2023, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

Localizar, a partir de 14/09/2023, o exercício do servidor CLÓVIS COSTA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2745798, no *Campus* Santa Inês, Diretoria Acadêmica (DA), Coordenação de Ensino (CE).

LEIA-SE

Localizar, a partir de 06/11/2023, o exercício do servidor CLÓVIS COSTA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2745798, no *Campus* Santa Inês, Diretoria Acadêmica (DA), Coordenação de Ensino (CE).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Genilda de Souza Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CSI-DG**, em 22/11/2023 08:39:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 513169
Verificador: dd8399bbfa
Código de
Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-

000

Fone: (73) 3536-1213